Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2264 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a implantação de redutor de velocidade na Rua Casemiro de Abreu, entre a Rua Selvino Casagrande e a Avenida Assunção, bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de novembro de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificativa

A solicitação se faz necessária em razão do tráfego intenso registrado no referido trecho, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente envolvendo pedestres e moradores da região. A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para melhorar a segurança viária, disciplinar o fluxo de veículos e promover maior proteção à comunidade local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA